



PREFEITURA DE  
**ALCÂNTARAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA – GAB Nº 20200130-3 de 30 de janeiro de 2020.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**RESOLVE:**

**1.** Conceder à Sra. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Assessor Especial de Desenvolvimento Institucional no Município de Alcântaras, portador do CPF 006859603-07, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **31 de janeiro de 2020**, para a realização de audiência nos autos do procedimento epigrafado para fins de apresentação da proposta de acordo de não persecução penal, tomando ciência da matriz de responsabilidades no tratamento de resíduos sólidos do município de Alcântaras/ce.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2020.



**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito